INDICAÇÃO Nº 219/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDEM ESFORÇOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS, PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA DE LAZER DO BAIRRO CAMATA".**

JUSTIFICATIVA

A reforma da Praça de Lazer do Bairro Camata representa um importante avanço para a comunidade local. A presente indicação visa transformar o espaço em um ambiente mais moderno, acessível e acolhedor para todos os moradores. Além de revitalizar o espaço físico, a reforma da praça busca incentivar hábitos saudáveis, como caminhadas, práticas esportivas leves e encontros comunitários, o local passará a ser um ponto de referência para eventos culturais, atividades educativas e momentos de lazer ao ar livre.

Essa iniciativa reforça o compromisso com o desenvolvimento urbano e social do Bairro Camata, valorizando o espaço público e oferecendo à população um ambiente seguro, agradável e convidativo para todas as idades. A reforma da praça será, sem dúvida, um símbolo de cuidado, progresso e orgulho para a comunidade.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00640/25
Em 12 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"